

DAN DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO NORDESTE S/A

CNPJ – 11.952.983/0001-82

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

a) Objeto Social

A sociedade empresária **DAN- DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO NORDESTE S/A**, de acordo com o seu estatuto social, tem como objeto social a elaboração e implantação de projetos em áreas agricultáveis, irrigadas ou não, objetivando a produção de cultura de diversas, em especial grãos e tubérculos e alimentícios, frutas e hortaliças, predominantemente a produção de mangas e uvas para comercialização nos mercados internos e externos.

b) INCENTIVO FISCAL REDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E ADICIONAIS

A companhia é beneficiária do incentivo fiscal concedido pelo Estado de Pernambuco de acordo com o Decreto 14876/91, Legislação do ICMS, quando na saída de produtos para outros estados da federação ficando permitido Crédito Presumido na apuração fiscal de modo que haja anulação do imposto devido em cada período de apuração.

- Concessão de crédito presumido no montante equivalente a 100% (cem por cento) por cento do ICMS de responsabilidade do contribuinte, apurado em cada período fiscal, relativamente à parcela do incremento da produção comercializada;

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo, as quais vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

2.2 Caixa e Bancos

Caixa e Bancos incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

2.3 Clientes

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa, se constituídas. Uma provisão de liquidação duvidosa é constituída quando existe evidência objetiva de que a companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

2.4 Impostos a Recuperar

Os valores registrados como Impostos a Recuperar se referem ao RESSARCIMENTO DE PIS/COFINS de acordo com a Legislação pertinente, art 74 da Lei 9.430/1996, com alterações posteriores e art 76, 87 a 92 da IN RFB 1.300 de 2012, derivados na aquisição de insumos para aplicação não produção agrícola.

2.5 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados compreende os custos de matérias-primas, material de embalagem, materiais secundários, peças de reposição e da mão de obra utilizada na produção e são totalmente consumidos no processo de formação de custos de produção.

2.6 Adiantamentos a Fornecedores

O valor relativo a adiantamentos a fornecedores está representado pela importância original sem qualquer atualização monetária.

2.7 Empréstimo de Mútuo

O valor contabilizado a título de empréstimo se refere ao contrato de mútuo feito pela companhia.

2.8 Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas na redução do valor recuperável, quando aplicável. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. Todavia, com a edição da Lei nº 11.638/07, que trouxe alterações significativas a diversos dispositivos previstos na Lei nº 6.404/76, com o objetivo de harmonizar as práticas contábeis brasileiras com as adotadas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, levando o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no que tange ao Ativo Imobilizado, à adoção do *Pronunciamento Técnico CPC 27 Ativo Imobilizado* e o *ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43*.

Com a adoção do ICPC 10, o ativo imobilizado poderá ser mensurado pelo critério de custo atribuído "Deemed Cost" no momento inicial do CPC 27, que corresponde ao levantamento dos bens ou conjunto de bens de valores relevantes que ainda estão em operação, que apresentam provável futura geração de caixa e valor contábil substancialmente inferior ao valor justo em seus saldos iniciais.

2.9 Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.10 Tributos a Recolher

Os valores a serem recolhidos como tributos a recolher são aqueles relativos aos impostos, contribuições sociais e previdenciárias, devidos ao governo federal e ao governo do estado de Pernambuco. Aqueles devidos no período de até um ano estão classificados no passivo circulante. Quanto aos devidos após um ano estão apresentados no passivo não circulante.

2.11 Salários e Encargos Sociais

Estão contabilizados como Salários e Encargos Sociais, a provisão de salários e ordenados a pagar, de férias e 13º Salário.

2.12 Empréstimos e Financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo menos os custos de transação incorridos e, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se do método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos e financiamentos devidos no período de até um ano estão classificados no passivo circulante. Os com vencimento posterior estão apresentados no passivo não circulante, os financiamentos bancários classificados no passivo não circulante estão estagnados até sua renegociação, os juros contratuais da dívida eram de 9% a 10% aa, no primeiro instante, concomitantemente ao seu vencimento em TR+14% e taxas de 2,680% .

2.13 Reconhecimento de Receita

A receita de vendas compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos. A receita compreende o valor faturado pela venda da mercadoria que é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade das mercadorias são transferidos para o comprador. A companhia adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o produto é entregue ao comprador.

2.14 Despesas Financeiras

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através da taxa efetiva de juros.

3. Caixa e Bancos

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
Caixa e Bancos	14.256,89	22.000,00
Valores Mobiliários	-	-
TOTAL	14.256,89	22.000,00

A companhia mantém conta corrente em instituições financeiras, as quais são utilizadas para saldar obrigações e direitos com partes relacionadas, fornecedores e clientes.

4. Clientes

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
Clientes	746.277,07	73.294,62
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	-	-
TOTAL	746.277,07	73.294,62

5. Impostos a Recuperar

DISCRIMINAÇÃO	2017	2017
RESSARCIMENTO PIS	127.105,80	154.269,71
RESSARCIMENTO COFINS	633.710,72	758.829,33
IRRF	5.997,18	5.997,18
TOTAL	766.813,70	919.096,22

6. Estoques

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
Estoque Terceiro - Comodato	8.500,00	8.500,00
TOTAL	8.500,00	8.500,00

7. Outros Direitos a Receber

Estão registrados como outros direitos a receber adiantamentos realizados à fornecedores, adiantamentos a funcionários e empréstimos de mútuos.

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
Adiantamentos à terceiros	116.516,71	82.516,71
Depósitos judiciais	107.667,94	107.667,94
Adiantamentos a Funcionários	41.845,69	39.759,05
Despesas de exercício seguinte	-	7.729,04
TOTAL	266.030,34	237.672,74

8. NÃO CIRCULANTE

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
Investimentos outras empresas	2.983,87	3.783,87
Créditos com pessoas ligadas	1.009.924,31	1.095.189,66
TOTAL	1.012.908,18	1.098.973,53

9. Imobilizado

DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM R\$
1 – Saldos Líquidos em 31 de dezembro de 2017	1.565.986,14
. Imóveis Rurais (Terra nua e Benfeitorias)	1.476.373,89
. Móveis & Utensílios	3.639,88
. Maquinas e equipamentos em Geral	85.972,37
2 – Aquisições – 2018	69.200,00
. Máquinas e Equipamentos	69.200,00
3 – Depreciação – 2018	32.756,53
. Máquinas e Equipamentos	31.096,83
. Móveis & Utensílios (Fazenda)	1.659,70
3 – Saldos Líquidos em 31 de dezembro de 2018	1.602.429,61
. Máquinas e Equipamentos	124.075,54
. Imóveis Rurais (Terra nua e Benfeitorias)	1.476.373,89
. Móveis & Utensílios	1.980,18

10. Fornecedores

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
Contas a Pagar a Terceiros	780.262,92	696.467,18

11. Tributos a Recolher

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
----------------------	-------------	-------------

1. Passivo Circulante	5.141.059,49	1.713.728,20
. IRRF	12.260,87	31.790,28
. INSS – Folha de Pagamento/Receita Bruta	185.958,14	135.893,10
. FGTS	231.071,43	226.493,74
. Contribuição sindical a recolher	94.010,58	93.722,42
. INSS – Parcelamento Lei 11941/2009	592.703,49	865.196,44
. INSS – Parcelamento Lei 12996/2014	1.098.290,22	83.850,91
. INSS – Parcelamento – PERT	576.083,29	44.570,11
. Demais Débitos – Lei 11941/2009	760.085,14	65.821,86
. Demais Débitos – PERT	1.590.596,33	87.902,88
. INSS – Parcelamento Ordinário	-	78.486,46
2. Passivo Não Circulante	-	2.774.366,72
. INSS – Parcelamento Lei 11941/2009	-	-
. INSS – Parcelamento Lei 12996/2014	-	932.290,81
. INSS – Parcelamento – PERT	-	415.115,93
. Demais Débitos – Lei 11941/2009	-	368.015,34
. Demais Débitos – PERT	-	811.411,20
. INSS – Parcelamento Ordinário	-	247.533,44

A companhia realizou parcelamentos das seguintes contribuições tributárias, previdenciárias e sociais:

- As contribuições sociais do PIS e da COFINS foram parceladas de acordo com as Leis nºs 11.941/09 e 12.996/14, instituidoras do Programa REFIS, a serem liquidadas em 180 (cento e oitenta) parcelas, mensais e consecutivas, cujo vencimento final ocorrerá em novembro do ano de 2029. As dívidas relativas ao PIS e à COFINS parceladas de acordo com a Lei nº 12.996/2014 foram consolidadas pela Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e foram efetuadas liquidações com Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL, além da ocorrência dos descontos de multas, juros e encargos legais e/ou honorários legalmente previstos na lei.
- No que tange ao INSS, há três modalidades de parcelamento:
 - O Parcelamento realizado de acordo com as Leis nºs 11.941/09; 12.996/14 e PERT, instituidoras do Programa REFIS, a serem liquidadas em 180 (cento e oitenta) parcelas, mensais e consecutivas, cujo vencimento final ocorrerá em novembro do ano de 2029. As dívidas relativas ao INSS parceladas de acordo com a Lei nº 12.996/2014 foram consolidadas pela Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e foram efetuadas liquidações com Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL, além da ocorrência dos descontos de multas, juros e encargos legais e/ou honorários legalmente previstos na lei e um Parcelamento Ordinário em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas.

12. Salários e Encargos Sociais

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
. Salários e Ordenados a Pagar	26.940,19	129.367,83
. Provisão para Férias	196.617,91	222.515,43
TOTAL	223.558,10	351.883,26

13. Empréstimos e Financiamentos

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
1. Passivo Circulante	55.349,16	87.585,52
. Banco Sicob c/c 1548-2	32.361,22	60.381,76
. Banco Central do Brasil	22.987,94	27.203,76
2. Passivo Não Circulante	5.418.041,08	5.393.115,27
. Banco do Brasil s/a	5.282.840,68	5.282.840,68
. Banco Central do Brasil	135.200,40	110.274,59

14. Outras Contas a Pagar

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	78.164,21	78.164,21
. Mutuo entre pessoas ligadas	78.164,21	78.164,21
TOTAL	78.164,21	78.164,21

15. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social subscrito e integralizado, no montante de R\$ 1.282,43 (Hum mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) e está representado por 2.075.071 (dois milhões, setenta e cinco mil, e setenta e uma), ações ordinárias e 1.881.978 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e oito), ações preferenciais, sem valor nominal.

16. Receita Líquida de Vendas

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
1. Receita Bruta de Vendas	5.687.423,07	5.312.073,90
2. (-) Deduções da Receita Bruta	240.748,30	232.108,58
. ICMS	240.748,30	218.408,58
. Devoluções de vendas	-	13.700,00
3. Receita Líquida de Vendas	5.446.674,77	5.079.965,32

17. Custos dos Produtos Vendidos

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
. Custos dos Produtos Vendidos	4.732.269,35	4.465.591,80
TOTAL	4.732.269,35	4.465.591,80

18. Despesas Administrativas

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
. Ordenados, Salário e Comissões.	190.607,37	209.449,12
. Serviços Prestados por Terceiros	45.887,43	78.493,71
. INSS	805,71	814,09
. FGTS	14.802,56	14.158,12
. Outras Despesas Administrativas	145.529,29	198.050,02
TOTAL	397.632,36	500.965,06

19. Despesas Financeiras

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
. Juros s/empréstimos	196.723,91	360.303,93
. Descontos Concedidos a Clientes	284.098,99	600.030,39
. Despesas Bancárias Diversas	22.680,69	15.082,55
. Juros de Mora	710.339,57	159.680,09
. IOF s/operações de créditos	2.159,29	6.593,73
. Juros s/operações de descontas	-	76.769,94

TOTAL	1.216.002,45	1.218.460,63
--------------	---------------------	---------------------

20. Outras Receitas Operacionais

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
. Receitas Financeiras	1.505,90	-
TOTAL	1.505,90	-

21. Despesas Tributárias

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
. Taxas diversas federais	15.488,35	1.429,31
. Impostos Municipais	4.277,72	207,44
. Impostos Estaduais	13.070,49	19.766,11
. Multas p/infrações federais	107.887,92	58.360,02
. Multas Administrativas – CLT	893.802,48	-
. Redução por adesão parcelamentos	-	(780.888,61)
TOTAL	1.034.526,96	(701.125,73)

<p>GASPAR ANGELO GARZIERA CPF: 057.675.120-00 Diretor PETROLINA – PERNAMBUCO</p>	<p>JOSE NILTON RODRIGUES DE CARVALHO CPF: 440.302.824-15 CRC-PE 013501-02 RUA IZATINA CRUZ, 196 COHAB V PETROLINA – PERNAMBUCO</p>
--	--